

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa(Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA.

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA – 2021

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de transparência é apresentado nos termos e para os efeitos do artigo 62º da Lei nº 140/2015, de 7 de Setembro (Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas).

A informação incluída neste relatório reporta-se ao exercício financeiro findo em 31 de Dezembro de 2021.

2. ESTRUTURA JURÍDICA E PROPRIEDADE

“RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA.”, NIPC 501.612.181, foi constituída em 1981, está inscrita, desde 11 de Maio de 1981, na lista dos Revisores Oficiais de Contas, sob o número 21 e no registo de Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, desde 21 de Fevereiro de 1992, sob o número 20161830 (antes, nº 196).

A sociedade tem escritórios na Avenida do Brasil nº 15, 1º em Lisboa (sede social) e na Rua da Saudade, nº 132 – 3º andar, no Porto.

O capital social é de 144.000 euros e está distribuído pelos seguintes sócios:

	Roc nº
Joaquim Patrício da Silva	320
Carlos de Jesus Pinto de Carvalho	622
António José Lino do Patrocínio Santos	840
Miguel Luís Cortês Pinto de Melo	1070
Maria Luísa Caeiro Costa Marçal	1110
João Luís Almeida Mendes de Araújo	933
António Gerardo Pinheiro de Oliveira	945
RSM France EU	-

Com excepção do Sócio RSM France todos os sócios são revisores oficiais de contas e estão autorizados a exercer a profissão.

3. LIGAÇÃO COM UMA REDE

RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA, entidade jurídica independente integra, na qualidade de membro de pleno direito, a rede Internacional – **RSM Internacional**.

A **RSM Internacional** é um agrupamento de empresas de auditoria, contabilidade e consultoria que ocupa o 6º lugar no “ranking” mundial, da qual fazem parte firmas independentes de várias nacionalidades, contando com uma rede espalhada por 123 países, de mais de 860 escritórios, com mais de 51.000 profissionais, a nível mundial.

Os seus membros estão autorizados a utilizar o “branding” **RSM** e têm acesso a apoio técnico, a formação profissional e, ainda, direito à imagem e reconhecimento internacional da rede.

Os membros da **RSM** participam nos custos do seu funcionamento e manutenção, em função da dimensão das diferentes entidades que a integram. Em cada país onde operam são independentes e propriedade dos Sócios que as integram.

Para além da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a rede integra também, em Portugal, a sociedade **RSM Audiconsulte – Consultoria, Lda**.

4. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA, é administrada pelos seus sócios Gerentes. Para obrigar a Sociedade são necessárias as assinaturas de dois Gerentes.

A gestão funcional encontra-se distribuída pelos diferentes sócios, de acordo com deliberação tomada em reunião de sócios.

Os sócios Maria Luísa Marçal, Miguel de Melo e António Oliveira, são responsáveis por operacionalizar e monitorizar os sistemas de Controlo de Qualidade Interno, o Controlo de Independência e o cumprimento do normativo de Prevenção ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, respectivamente.

Os documentos emitidos, no âmbito do exercício das funções de interesse público são subscritos em representação da sociedade, pelos sócios responsáveis pelos respectivos trabalhos.

5. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DE QUALIDADE

Com a finalidade de estabelecer um sistema de controlo de qualidade que, com razoável segurança, permita que a sociedade e os profissionais que a integram cumpram com as normas profissionais e requisitos legais, foi elaborado e encontra-se em funcionamento, o manual denominado “Sistema de Controlo de Qualidade”. O referido manual é sujeito, de forma sistemática, às necessárias actualizações.

É, deste modo, assegurado que os relatórios subscritos por **RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA** se apresentam consistentes e apropriados, bem como adequados às circunstâncias e aos fins a que se destinam.

As políticas e procedimentos contidos no referido manual estão de acordo com os padrões de garantia de qualidade e controlo de risco definidos pela **RSM Internacional**, no seu próprio manual denominado de “Quality Assurance and Risk Containment Policies and Procedures”.

A melhoria sistemática da qualidade dos serviços prestados é um dos nossos objectivos.

O controlo de qualidade executado por entidades externas, têm vindo a ser efectuado pela Comissão de Controlo de Qualidade da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e pela **RSM International**.

Os controlos que têm merecido apreciação positiva permitem confirmar a adequação dos procedimentos e técnicas adoptados.

Adicionalmente, coordenado e supervisionado pela **RSM International**, têm lugar anualmente acções de inspecção interna. A última, que teve lugar em finais de 2021 (relativamente às contas de 2020), confirma a eficácia do sistema interno do controlo de qualidade.

Conforme o atrás referido a **RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA.**, declara que o sistema de controlo de qualidade implementado, nomeadamente no que diz respeito aos princípios da independência, integridade e objectividade é eficaz e adequado proporcionando segurança razoável de que a sociedade respeita as normas profissionais e os requisitos regulamentares e legais e que os relatórios emitidos são os apropriados nas circunstâncias.

6. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA

RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA. adopta os princípios e as práticas de independência estabelecidos na lei e no Código de Ética e Deontologia Profissional dos Revisores Oficiais de Contas, procedendo-se anualmente à análise interna destas práticas de independência.

Como membro da rede **RSM Internacional**, todos os profissionais observam também o manual denominado de "Ethics and Independence Policies". O referido manual integra, entre outros, os princípios fundamentais de integridade, objectividade, competência profissional, confidencialidade e comportamento profissional.

Neste contexto, declaramos que as práticas profissionais adoptadas pelos nossos sócios e colaboradores, salvaguardam o dever de independência previsto no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e no seu Código de Ética, respeitando a orientação constante da Norma Internacional sobre o Controlo de Qualidade n.º 1 (ISQC1, em revisão).

7. POLÍTICAS E PRÁTICAS ADOPTADAS NA FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS SÓCIOS E COLABORADORES PARTICIPANTES EM TRABALHOS DE AUDITORIA

Anualmente, é elaborado um programa de formação que determina as diferentes acções de formação, de natureza interna e externa, que tem por finalidade assegurar a actualização de conhecimentos de todos os sócios e colaboradores da sociedade. Este programa tem em conta, também de acordo com as orientações da **RSM Internacional**, a diversidade de categorias profissionais dos colaboradores e as exigências técnicas das tarefas a desempenhar.

É incentivada a frequência de cursos e acções de formação promovidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ou por outras associações profissionais.

Declaramos que todos os Sócios e Colaboradores da Sociedade cumpriram as exigências previstas no Regulamento de Formação Profissional da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

A **RSM Internacional** promove regularmente para os seus membros, sob a forma de *Webinar*, diferentes acções de formação relativas às actualizações dos fundamentos e da metodologia de auditoria.

8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

No exercício de 2021, o volume de negócios teve a seguinte decomposição (valores em euros)

Natureza do volume de negócios	RSM – Sroc	Outras	Total
i) Revisão Legal e Auditoria de Demonstrações Financeiras de entidades de interesse público e controladas	7.030		7.030
ii) Revisão Legal e Auditoria de Demonstrações Financeiras de outras entidades	2.229.766		2.229.766
iii) Serviços distintos de auditoria prestados a entidades auditadas pela Sroc	63.082		63.082
iv) Serviços distintos de auditoria prestados a outras entidades	51.658		51.658
v) Outras sociedades		755.681	755.681
Total	2.351.536	755.681	3.107.217

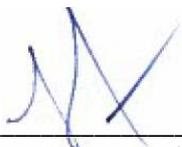
9. BASES DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios são remunerados com base numa componente associada ao exercício das suas funções técnicas.

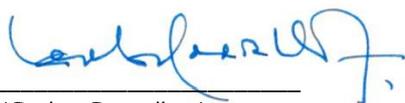
A essa remuneração acresce uma outra componente relacionada com a sua participação no capital social, que é determinada por deliberação da Assembleia Geral.

Não existe qualquer compensação específica a sócios pelas vendas de serviços a clientes da Sociedade.

29/Abril/2022



/Joaquim Patrício da Silva/



/Carlos Carvalho/

ANEXO – LISTA DE ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO

- BYND Venture Capital, SCR, S.A.
- Fundo de Capital de Risco FCR LEADING VENTURES
- FCR BA Venture Fund
- GOLDEN MONARQUE, SCR, S.A.